

IFPR-167/2014

Curitiba, 26 de Agosto de 2014.

RESOLUÇÃO INTERNA 007-2014

O Diretor Presidente do Instituto de Florestas do Paraná, pelo princípio da precaução e considerando o alto grau de risco de ocorrência de incêndios florestais, bem como dos danos decorrentes da ocorrência dos mesmos, nas áreas de propriedade do Instituto, e face as condições de clima quente e seco que se aproximam, RESOLVE:

1. De maneira a agilizar a tomada de decisão para definição e organização de plantões preventivos e ações efetivas de combate a incêndios florestais nas áreas da empresa;
2. Pela facilidade de comunicação e comando no contato com supervisores e capatazes de campo;

DELEGAR à Gerência Técnica Florestal do Instituto de Florestas do Paraná o poder de AUTORIZAR a realização de plantões preventivos bem como a estruturação logística de ações emergenciais de combate a eventuais ocorrências de incêndio nas áreas florestais sob sua responsabilidade técnica, sempre que os mesmos se justificarem.

As ocorrências deverão ser semanalmente relatadas à Presidência do Instituto que após ratificá-las as encaminhará a Coordenação Administrativa para saneamento de obrigações e despesas decorrentes bem como para tomada das providências de controle e compensação do horário de trabalho dos funcionários envolvidos.



Benno Henrique Weigert Doetzer
Diretor Presidente